

MOÇÃO Nº 14.612/2012

De congratulações ao povo de Maragogipe, pelos festejos em louvor e veneração a São Bartolomeu, padroeiro da cidade.

O deputado, abaixo signatário, com amparo nas disposições regimentais, vem inserir nos anais desta Casa Legislativa VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao povo de Maragogipe pelos festejos em louvor e veneração a SÃO BARTOLOMEU, padroeiro da cidade.

O município de Maragogipe celebra mais uma edição da sua centenária Festa de São Bartolomeu, realizada no mês de agosto, tendo seu apogeu o dia 24, data da morte do santo. É a manifestação religiosa mais festejada e importante da cidade.

São Bartolomeu passou a ser reverenciado pelos maragogipanos em 1640, data de elevação da capela do santo. Com a intensificação do domínio português e a propagação das casas de engenho e casas de farinha, os senhores portugueses passaram a fazer de tudo para demarcar poder. Assim foi com Bartolomeu Gato de Castro, que inventou uma história para que os católicos reverenciassem outro santo, pois, até então o padroeiro era Santo Gonçalo.

Bartolomeu Gato mandou um escravo afirmar ter visto um homem alto, de pele escura e de cabelos longos, características físicas iguais a de São Bartolomeu, onde mais tarde foi edificada a Igreja do Padroeiro. Com a suposta aparição, a população foi convencida a venerar São Bartolomeu e, logo depois, trocou a Capela de São Gonçalo, que foi o primeiro padroeiro da cidade, pelo prédio da Matriz de São Bartolomeu.

Maragogipe, cidade que tem uma forte tradição religiosa, celebra com muita festa o seu Padroeiro São Bartolomeu, numa verdadeira demonstração de fé e devoção.

Requer, por fim, que seja dado conhecimento desta Moção à Prefeitura Municipal e à Câmara Municipal de Maragogipe.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2012

Deputado Targino Machado